Nº 08
Março/Abril - 98
Tiragem, 10 mil exemplares

Passando o Ferro

Endereço: Sede: Rua Alfredo Pujol, 328
Santana - São Paulo - SP - CEP 02017-000
Fone: 6950-8200 FAX: 681-8584

Diretor Respon.: Roberto Scalize
Jorn.: Resp.: Benedito Aparecido da Silva
(MTb 17.598)

Órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Lavanderia e Similares de São Paulo e Região.

Aprovado o Contrato Temporário

Acordo tem que ser no sindicato e o trabalhador deve ficar de olho para não ser enganado. Em caso de dúvida, procure o Sintralav.

O presidente FHC sancionou, no dia 21 de janeiro, a lei que criou o contrato temporário de trabalho que deverá valer pelo prazo de dois anos. A lei também criou o banco de horas, *veja matéria abaixo).*

Os trabalhadores devem ficar atentos. Em troca da carteira assinada, quem for contratado pelas novas regras, vai receber um FGTS de apenas 2% e na hora da demissão, perderá o direito ao aviso prévio, às férias e a multa de 40% do FGTS. Muitas empresas estão já procurando o Sindicato. Para fazer o acordo o Sintralav tomará alguns cuidados. Entre eles, a redução do prazo de validade dos contratos que poderão ser prorrogados, até o prazo limite de dois anos, caso a empresa cumpra todas as exigências determinadas pela legislação e as que serão formuladas pelo Sindicato.

Embora o contrato temporário tenha atingido os direitos dos trabalhadores, pode ser benéfica (o tempo vai dizer) para a geração de empregos. O Sintralav, de olho nos índices de desemprego, fará de tudo para garantir os direitos dos trabalhadores e ainda criar novos postos de trabalho. Para formalizar o acordo que não é obrigatório, o Sindicato vai verificar, inclusive, o histórico das relações de capital e trabalho. Isso significa que dizer que algumas empresas podem ficar de fora do contrato temporário.

Apesar disso, as lavanderias optantes do contrato devem tomar suas precauções. O que é legal hoje pode se tornar uma dor de cabeça amanhã se agirem de má fé para tirar vantagem pois, além do Sindicato, a Secretaria de Relações do Trabalho e a DRT também estão fiscalizando para verificar a lisura dos contratos e a não transgressão durante a vigência do mesmo. Ninguém deve demitir para contratar temporários e as contratações, embora cumulativas, têm limites e não podem ultrapassar a 50% do total de empregados (*Veja quadro ao lado*). Na homologação o Sindicato vai verificar o livro de registro de empregados e em caso de irregularidades, vai exigir o ressarcimento de tudo o que foi surrupiado.

As principais mudanças

- O recolhimento do FGTS pelo empregador passa de 8% para 2%.
- O contrato vale só por 2 anos.
- Quem adotar o contrato temporário só vai se beneficiar com a redução de encargos sociais pelo prazo máximo de 18 meses, mesmo que o contrato tenha vigência por dois anos.
- O contrato pelo novo regime não pode implicar na diminuição do número de trabalhadores contratados pelo regime de CLT. O empresário não poderá demitir para substituir por temporários.
- Qualquer tipo de acordo tem que ser feito no Sindicato. Onde não houver sindicato, a negociação será direta.
- Está proibido a jornada de trabalho superior a 10 horas. O que passar das 8 horas diárias, poderá ser compensado durante o ano com a diminuição da jornada de trabalho.
- O número de temporários não poderá ultrapassar a 50% do total de trabalhadores nas empresas com até 50 empregados. 35% até 199 e 20% acima de 200. Estes números são cumulativos.

Cuidado com o banco de horas

A lei que legaliza o contrato temporário, também criou o chamado banco de horas. Trata-se de norma que, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, possibilita a compensação do excesso de horas em um dia pela correspondente diminuição da jornada em outro e vice e versa.

Resumindo: agora os patrões tem uma boa desculpa para exigir e não pagar horas extras. Os trabalhadores, uma desculpa maior ainda para deixar de fazê-las. Quem arriscar, tem doze meses para compensar as horas trabalhadas a mais. O patrão também pode reduzir a jornada e exigir a compensação futura. Se houver rescisão de contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral da jornada extra, o trabalhador receberá os vencimentos das horas extras não compensadas. O bom mesmo é não fazer horas extras.

Ficou mais difícil fraudar o FGTS

O trabalhador contratado por tempo indeterminado e que for demitido sem justa causa, não receberá, diretamente do empregador, a multa rescisória, correspondente aos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) feitos pela empresa. Desde o dia 16 de janeiro, a Lei 9.491/97, determina que tanto a multa rescisória de 40% quanto os depósitos correspondentes ao mês da rescisão do contrato de trabalho deverão ser depositados, pelo empregador, na conta vinculada do trabalhador no FGTS. A medida, segundo a CEF, visa a inibir os acordos entre patrão e empregados na demissão sem justa causa.

Esta é uma das poucas leis que veio para beneficiar o trabalhador. Antes, o dinheiro do acordo garantia o caixa dois das empresas ou a conta de algum chefe inescrupuloso. A fraude, segundo a CEF, era maior porque envolvia até o Seguro Desemprego. De posse da quitação da rescisão mais o documento de Autorização para Movimentação da Conta Vinculada do FGTS, o trabalhador entrava com o pedido do seguro, que podia chegar a cinco parcelas mensais mas continuava prestando serviço sem registro e sem garantias trabalhistas. Passados os seis meses que descaracterizavam o acordo, o trabalhador voltava com carteira assinada.

Ataque ao desemprego

Roberto Scalize

Foi preciso que as taxas de desemprego registradas pelo IBGE, entre dezembro e janeiro, dessem um salto para cima para que a gravidade do problema finalmente fosse notada. Embora tenha acreditado que o contrato de trabalho temporário fosse gerar uma gama muito grande de empregos, a cúpula do governo caiu na real ao perceber que os postos de trabalho criados com esse tipo de contrato é, percentualmente, muito menor do que os números das demissões. Para aliviar a pressão de época de eleição, o presidente FHC veio com o programa de reciclagem e qualificação profissional.(?)

Esse tipo de ação é necessária mais insuficiente para gerar empregos num mercado de trabalho em constante mutação. O governo ainda não descobriu que o que gera empregos são investimentos produtivos. No entanto, o capital especulativo continua tendo prioridade.

A crise se arrasta e aumenta ao longo do tempo. A solução está, entre outras, na aceleração do crescimento econômico, o que, apesar de sabido, é sempre ofuscado por explicações "estruturais". O ideal seria que o PIB - Produto Interno Bruto - crescesse em torno de 7% ao ano e o investimento em capital produtivo chegasse a casa de 22%. Hoje a taxa de investimento é de 18%.

Mesmo sem investimentos expressivos, o governo, pelos seus índices, quer manter a taxa de desemprego estacionada na casa dos 6% do PEA – População Economicamente Ativa. Outras pesquisas como da Fundação SEAD, apontam para números que chegam a 19%. Só em São Paulo, nos primeiros meses do ano, as empresas demitiram 42 mil trabalhadores e em março as demissões já somam quase 20 mil. Qual a matemática usada pelo governo para manter o índice ainda não descobrimos.

Embora os índices do IBGE não considerem os desempregados há mais de seis meses, a cúpula do governo se assustou e começou a se mexer. Só esperamos que não seja mais uma manobra eleitoreira.

Roberto Scalize é o presidente do Sintralav.

Convênios

Sindicato assina acordo

Decidir por um convênio médico que dê todas as garantias de saúde ao usuário não é nada fácil. Isso se torna ainda mais difícil se o usuário for um trabalhador que, na maioria das vezes, sempre dependeu do INSS. A situação para os trabalhadores de lavanderias começou a mudar e novos convênios virão. O Sintralav aceita a sua sugestão.

Preocupado em melhorar a assistência prestada aos trabalhadores associados, o Sintralav acaba de assinar vários convênios com empresas especializadas (veja ao lado). Entre elas, empresas médicas e que estão colocando à disposição da categoria convênios compatível com os melhores existentes. Alguns são totalmente gratuitos para os associados, outros extensivo à todos os trabalhadores de lavanderias, com preços e descontos controlados pela tabela da Associação Médica Brasileira (AMB). Além de médicos, o Sintralav também foi buscar especialistas em óculos, viagens e farmácia. Tudo isso para dar maior comodidade aos associados.

Com isso, mostramos aos patrões e que negam o elementar para seus trabalhadores, que basta um pouco de interesse para garantir benefícios decentes que há muito são reivindicados. Essa conquista, mais uma vez demonstra o grau de preocupação e comprometimento que a diretoria do Sintralav tem com a categoria. Para que você e seus dependentes tenham acesso aos benefícios, basta procurar o Sindicato e retirar a guia de encaminhamento.

Médico

- **Casa de Saúde D. Pedro II –** Av. Alcântara Machado, 60 – Mooca - São Paulo
- Atendimento em todas as especialidades médicas e laboratóriais
- Aos associados do Sindicato o atendimento é gratuito.
- *Aos não associados, o atendimento será pago pelo usuário de acordo com a tabela AMB (associação Médica Brasileira)*
- **Clínica Nossa Senhora de Lourdes –** Av. Sanatório, 149 – Jd Brasil
- Consultas de Clínica Geral, Pediatria, Geriatria, Obstetria, Ginecologia e Medicina do Trabalho.
- Atendimento a todos os trabalhadores de lavanderias pagos pelo usuário de acordo com a tabela AMB

Para ser atendido deverá ser retirado guia de encaminhamento no Sindicato.

Ótica

- **Ótica Visão Lux** - Três endereços para servir: R. São Bento, 59 - Sete de Abril, 33 - 24 de Maio, 62 e Voluntários da Pátria 642

Aviamento de Receitas Médicas Teste de Visual Computadorizado- Variedades em Armações para óculos, lentes de contato, Câmaras, filmes e revelações -

PREÇOS ESPECIAIS PARA ASSOCIADOS

Tudo em 3 vezes sem juros, só para associados, mediante a apresentação da carteira de associado.

Viagens

Para toda a categoria – trabalhadores e empresas

- **Moema Turismo** – Passagens aéreas nacionais e internacionais, excursões, pacotes de férias, reserva em hotéis, locação de veículos no Brasil e no Exterior, documentação (passaportes e vistos consulares). Descontos especiais mediante a apresentação do Sindicato.

Farmácia

- **Farma & Cia** – São 170 farmácias e drogarias.
- Desconto de 10% na aquisição de qualquer medicamento só para associados do Sintralav mediante a apresentação da carteira de associado.

Francesa não cumpre o que promete

A Lavanderia Francesa continua sendo um mau exemplo na categoria. Na empresa o que não falta são irregularidades. Agora pode-se cobrar mais uma picaretagem: a de não cumprir o acordo assinado em outubro onde a empresa se propunha a sanar os problemas.

Isso mostra que a direção da empresa tenta ganhar tempo para continuar bagunçando o mercado. Para exigir respeito ao que foi acordado e obrigar a empresa a cumprir com suas obrigações trabalhistas, o Sintralav formalizou denúncia na Procuradoria do Trabalho.

O compromisso não respeitado

- Acertar os salários o mais rápido possível.
- Tem até o dia 20 de dezembro para acertar com o Sindicato o valor de um abono extra por conta dos constantes atrasos dos salários. O abono deverá ser aprovado em Assembléia.
- Até 30/11 promove a eleição de uma CIPA atuante.
- Ainda este mês deve contratar um técnico em segurança do trabalho.
- Até 30/12 deve regularizar a situação do FGTS e do INSS. O que vencer daqui para a frente será depositado e as guias de depósito serão enviadas ao Sindicato.
- As demissões serão comunicadas ao Sindicato e INSS e FGTS que ainda estiver em atraso, serão pagos na homologação.
- Até 15/01/98 passa a fornecer a cesta básica gratuita, com valores ainda a serem discutidos.
- Concederia refeição para quem trabalha na empresa. Mas...

Além disso acionou o INSS e a Receita Federal para fiscalizarem os recolhimentos Previdenciários e de Imposto de Renda. Por conta da sacanagem a Francesa entrou na lista negra e o Sintralav não faz mas nenhum acordo com esta empresa.

Centenário também entrou na lista

A Lavanderia Centenário também entrou na lista das empresas que não tem mais papo com o Sindicato. Em setembro, na DRT, a empresa solicitou prazo de 90 dias para regularizar os atrasos de recolhimento do INSS e FGTS, se propôs, a partir de outubro, a acertar os salários e a promover a eleição da CIPA e comunicar a demissão de qualquer funcionário ao Sindicato. Em dezembro do ano passado discutiria um abono extra para compensar os atrasos de pagamento.

Nada disso foi feito e, o pior é que os funcionários parecem estar contentes com a situação. Em fevereiro o Sindicato convocou uma reunião para discutir a situação e ninguém apareceu. O local escolhido ficava a 500 metros da empresa.

As irregularidades na Centenária não param por aí. As ordens judiciais não são respeitadas e os fornecedores já começaram a receber calotes. Contra a empresa já existem 52 títulos protestados, mais de 50 ações na Justiça do Trabalho e cerca de vinte processos na Justiça Civil, entre eles um de apropriação indébita a ser movida pelo Sintralav se a empresa não aparecer com o dinheiro das contribuições que descontou dos trabalhadores e não repassou para o Sindicato. Numa tentativa de acordo, a dívida foi parcelada em dez vezes. Nove cheques voltaram sem fundos.

Agora não tem mais acordo e além de processar a Centenário, o Sindicato passou a orientar clientes e fornecedores para que procurem empresas mais sérias para formalizarem parcerias. Chega de alimentar picaretas.

E mais

Colônia de Férias

Desde o mês de janeiro os associados do Sintralav concorrem a agradáveis fins-de-semana no litoral. Os sorteios acontecem sempre no dia 15 de cada mês e o felizardo ganha uma estadia de quinta à domingo, na colônia de férias, de Praia Grande. O associado contemplado, além de não pagar nada, tem direito de levar três acompanhantes. A seguir os primeiros contemplados: José Anselmo de Freitas (Lav. Piratininga), José Pereira dos Santos (Lav. Cysne) e Maria de Lourdes Silva (Banks Lav.)

Acidente de trabalho

Para melhorar a imagem do país no ranking da Organização Internacional do Trabalho, o governo sumiu com 23.206 acidentes e 1836 mortos no trabalho no anos de 1996. A denúncia foi feita por Carlos Clemente, diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e uma das maiores autoridades no assunto. Segundo Clemente, o anuário da OIT publicado este ano, coloca o Brasil em décimo lugar com 372.249 acidentes e 3.702 mortes. Se considerado os números do INSS estaríamos em quarto lugar entre os campeões mundiais de mortes no trabalho, atrás apenas da Índia, Coréia e El Salvador. O governo não comentou a denúncia.

São Jorge

Assembléia dia 25 de março

Outra empresa que também fez acordo com o Sindicato e não cumpriu foi a Lavanderia São Jorge. Os salários continuam sendo pagos atrasados e o INSS continua sem ser recolhido. A empresa não apresentou a cópia do acordo com a Previdência. Para complicar ainda mais a situação em fevereiro, no dia 27, depois de uma longa reunião na DRT, a empresa se propôs a acertar as contas do companheiro José Lopes Filho, empregado demitido há um ano que até agora não recebeu sua rescisão trabalhista. Pelo acordo, a quitação de R$ 984,00 que seria paga em duas parcelas até agora não foi efetuada. A empresa sempre alega falta de caixa.

Para regularizar a situação a direção da empresa não demonstra muito interesse. Continuam dando nó em pingo d'água. Com essa falta de interesse e de compromisso, a São Jorge é uma empresa que fechada daria mais lucro para a sociedade. Com ela o Sintralav não faz mais nenhum tipo de acordo. Para resolver a situação, no dia 25 de março, uma Assembléia com os trabalhadores será feita na porta da empresa.